



BAÍA FORMOSA

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 050, de 09 de maio de 2025

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica do Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa/RN, em 09 de maio de 2025.

Rodrigo Cipriano da Silva

VEREADOR PRESIDENTE



BAÍA FORMOSA

PODER LEGISLATIVO

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
----------------------	---------------	-------	--------	-------

Anexo I (Acréscimo) 5.000,00

01 .001 Câmara Municipal	2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	15000000 0001	5.000,00
--------------------------	--	---	---------------	----------

Anexo II (Redução) 5.000,00

01 .001 Câmara Municipal	2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000 0001	2.500,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000 0001	2.500,00

Rodrigo Cipriano da Silva

VEREADOR PRESIDENTE